



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ IND 8559 /2016  
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)**

L I D O  
Em. 28/9/16  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a disponibilização de mais médicos e odontologistas ao visio de melhorar o atendimento do Posto de Saúde, na Região Administrativa do Guar – RA X.**

**A CMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermdio da Secretaria de Estado de Sade do Distrito Federal, a disponibilizao de mais mdicos e servio odontolgico ao visio de melhorar o atendimento do Posto de Sade, na Regio Administrativa do Guar – RA X.

**JUSTIFICAO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND N 8559 / 2016  
Fis. N 01 E.J.

A presente indicao tem por finalidade solicitar a melhoria no atendimento do Posto de Sade, tendo em vista o fato de que os moradores que dependem daquelas unidades de sade reclamam da falta de atendimento odontolgico, bem como a ausncia e insuficincia de mdicos.

Atualmente, a populao tem que fazer uma verdadeira peregrinao nas cidades do Distrito Federal em busca de atendimento mdico. O problema  agravado com a sobrecarga de algumas unidades de sade que precisam atender pacientes de outras regies administrativas, onde h dficit de mdicos ou de determinada especialidade. O atendimento mdico de qualidade constitui-se um elemento de vital importncia para que sejam asseguradas as condies necessrias de uma vida digna. Sabemos que a sade  um direito social constitucionalmente

SECRETARIA LEGISLATIVA 26Set2016 17:16

Wesley 70164



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



garantido. Sendo assim, é dever do Estado prover condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Guará. Ante o exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado **DELMASSO – PTN/DF**  
**Autor**

JMM

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 8559 / 2016  
Fis. Nº 02 F.J.




**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)             |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)          |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)     |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)         |

Brasília, 28 de setembro de 2016.

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

